

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE
FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2023.09.15 17:20:03
+01'00'

Contrato nº	252/2023
Valor	€ 219 512,19
EDOC	21509/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, solteiro, maior, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **LEIXÕES SPORT CLUBE – FUTEBOL SAD**, com sede no Estádio do Mar, Lugar da Cruz de Pau, 4450-103 MATOSINHOS, com o NIPC 506041182, neste ato representado por André Gonçalves Fernandes de Castro, [REDACTED]

[REDACTED] e por Nuno Daniel Duarte Fernandes, [REDACTED], na qualidade, respetivamente, de presidente do conselho de administração e administrador executivo,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, mediante ajuste direto, por despacho de 13/09/2023 da presidente da Câmara Municipal sociedade representada pelos segundos outorgantes, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a prestar serviços de **“Publicidade no Estádio do Mar e nos equipamentos das equipas sénior e de sub-23 masculinas de futebol da LEIXÕES SPORT CLUBE – FUTEBOL SAD”**, de harmonia com o convite, caderno de encargos, especificações técnicas e proposta apresentada, datada de 5/09/2023, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O presente contrato vigora na época desportiva 2023/2024.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 219.512,19 (duzentos e dezanove mil quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, como consta da proposta antes referida.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato, será satisfeito através da rubrica 3212/020217 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento número 1901/2023 e do compromisso número 1388/2023 (documento número 1996/2023).

QUINTA

O pagamento será efetuado no prazo de trinta dias após a receção da respetiva fatura.

SEXTA

A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 10º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 14º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

X

O gestor deste contrato é o dr. João Mota (joao.mota@cm-matosinhos.pt).

X

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 13/09/2023 da presidente da Câmara Municipal.

X


A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 16/03/2023 e válida até 16/03/2025, comprovativa dos poderes dos segundos outorgantes para a prática deste ato;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

Assinado por: **CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA**
Num. de Identificação: [REDACTED]

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Assir

 Assinado por: André Gonçalves Fernandes de [REDACTED] Identificação: [REDACTED]

 Assinado por: Nuno Daniel Duarte Ferna [REDACTED] Identificação: [REDACTED]